



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTRARIA Nº 25/2014 DE 24 de Junho de 2014

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora **MARTA L. G. RECKZIEGEL**, ocupante de cargo de Diretor Administrativo, do quadro de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período de aquisição de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, que será gozada de 07 de julho a 16 de julho, voltando dia 17 de julho de 2014.

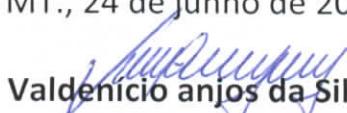
Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014.

Parágrafo Único. Os 20 dias de férias restante será concedido para gozo neste mesmo período, podendo ser concedida até dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de julho de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 24 de junho de 2014.


Valdenício Anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência